

PORTARIA 001/2023

MANDA EMPENHAR

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Vereadora **FERNANDA DEBONA BALDIN** a importância de **R\$ 308,38 (trezentos e oito reais e trinta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dia 09/01/2023, com saída às 05:30hs de Guaporé e retorno previsto para às 14:00hs do mesmo dia, onde irá participar de Audiência na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional do Estado, com o Secretário Gilmar Sossella, deliberando sobre assuntos de interesse da Comunidade Guaporense.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**